

Aut - 313 / 2017.
Proj - 186 / 2017.
Maurício Cardoso



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
EM. 18/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.811

De 18 de Dezembro de 2017.

**DENOMINA ARENA O CARECÃO A NOVA
PRAÇA ESPORTIVA DO BAIRRO DAS
MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

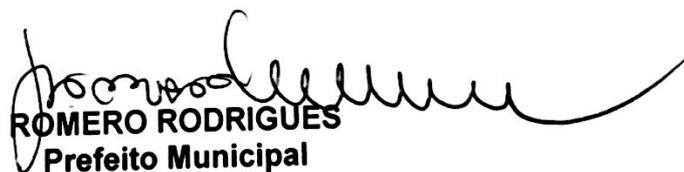
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada ARENA O CARECÃO, a nova Praça Esportiva do Bairro das Malvinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal